ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
15 de Dezembro de 1966 *

No processo 34/65,

Hans Dieter Mosthaf

contra

Comissão da Comunidade Europeia da Energia Atómica

Objecto:

Pedido de anulação da decisão da Comissão da Comunidade Europeia da Energia Atómica de 3 de Março de 1965 que indeferiu a reclamação apresentada pelo recorrente em 22 de Janeiro de 1965.

Decisão:

O recurso é julgado inadmissível.

* Língua do processo: alemão.